

**DECRETO Nº 28/2013**

DE 21/10/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 655/2012 (LOA) de 13/12/2012 e Lei nº 685/2013, de 16/10/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2013, no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.01226.782.0041.1.041 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
-----------------	---	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.17.511.0031.1.018 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nos Bairros

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	17.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.20.451.0005.1.020 – Conclusão do Parque de Eventos

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	19.000,00
-----------------	--------------------------	-----------



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

Programática: 02.012.26.782.0022.1.010 – Pavimentação com Pedra Irregular em Vias Urbanas

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	14.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$....		50.000,00
--------------------------------------	--	------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 632/2012 de 06/07/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 21 de outubro de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal